

PROJETO PEDAGÓGICO – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
INTUIÇÃO DE ENSINO	Unieducar
CRENCIAMENTO	Parecer 0305/2021 - Câmara de Educação Superior e Profissional
MANTENEDORA	Unieducar Inteligência Educacional Ltda – CNPJ 05.569.970/0001-26
REGISTRO MEC SISTEC	43970 – SISTEC - Parecer CEE-CE No. 305/2021
REGISTRO SICAF – PJ	170038
REGISTRO ABED	5.139 – Categoria Institucional
REGISTRO CFA/CRA	PJ – 3457 – CE

Declaramos, a pedido do(a) interessado(a), e para fins de prova junto ao respectivo órgão empregador, que o curso abaixo citado encontra-se disponível para matrícula, como programa de **Extensão Universitária / Capacitação**, junto à **Unieducar**, com data para início e término a definir, conforme carga horária assinalada.

METODOLOGIA: O conteúdo dos cursos de Extensão Universitária pode ser disponibilizado conforme a evolução do programa, e em função de sua correspondente carga horária. Os objetos instrucionais são apresentados em uma interface diagramada de fácil navegação no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. O acesso às videoaulas e demais objetos instrucionais, além de materiais extras disponíveis na biblioteca (e-books), exercícios, audioaulas e videoteca é bastante intuitivo e proporciona uma experiência de interatividade no processo de aprendizagem a distância. Os programas preveem a participação do aluno em atividades de interação no AVA. Tais atividades - passíveis de serem comprovadas, podem ocorrer por meio de conversação em tempo real, fóruns, videoconferências, jogos, aulas participativas, trabalhos em equipe, discussões, dinâmicas de grupo, estudos de caso ou simulações.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO: O programa de Extensão Universitária / Capacitação prevê a participação ativa do inscrito nas diversas atividades propostas. O aluno matriculado em um programa de capacitação deve cumprir rigorosamente com o cronograma de atividades a seguir detalhado, aplicando 8 (oito) horas diárias no desenvolvimento das seguintes ações durante todo o período de acesso ao conteúdo:

ATIVIDADES/HORÁRIOS	08h-09h	09h-10h	10h-11h	11h-12h	12h-14h	14h-15h	15h-16h	16h-17h	17h-18h
Videoaulas Audioaulas					INTERVALO				
E-books Audiobooks					INTERVALO				
Atividades/Interação					INTERVALO				
Suporte c/Tutoria					INTERVALO				
TOTAL DE HORAS DIÁRIAS APLICADAS NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES									8 (OITO)

SINCRONICIDADE: Os programas de Extensão Universitária / Capacitação são caracterizados como síncronos, a partir do momento da inscrição, com a indicação por parte do aluno, da data que iniciará, tendo em vista que passa a ter as datas de início e término definidas.

TUTORIA E FORMAS DE INTERAÇÃO: Os programas de Extensão Universitária / Capacitação recebem suporte de uma tutoria especificamente designada para acompanhamento do rendimento dos alunos. A interação é realizada online por meio da plataforma AVA. A tutoria é desenvolvida de modo proativo e consiste na assistência didática, compartilhamento de informações, troca de experiências, estímulo ao cumprimento dos exercícios propostos e cooperação visando o melhor aproveitamento dos conteúdos estudados. A tutoria é desempenhada pelo corpo de tutores da Unieducar e a interação entre tutores, estudantes e a coordenação do curso é exclusivamente online, onde são agendadas ações síncronas em outras modalidades (fóruns, videoconferências, chats etc.). A tutoria efetiva encaminhará módulos de conteúdos com atividades avaliativas semanalmente, para que o estudante possa complementar os estudos quanto ao tema desenvolvido no curso.

AVALIAÇÃO/CERTIFICAÇÃO: Nos programas de Extensão Universitária / Capacitação a avaliação é qualitativa e múltipla. A nota da avaliação final pode contemplar fatores e formas de avaliação diversas, tais como a elaboração de redações durante e ao término do programa, bem como a frequência e participação em eventos de conversação em tempo real, nas quais são observadas as contribuições de ordem teórica e prática, além de outras modalidades de avaliação individual, bem, como: a realização de atividade

avaliativa ao término de cada aula ou módulo de conteúdo e a realização de atividade avaliativa final, com pontuação, ao término da capacitação. A geração do certificado eletrônico é condicionada à verificação de aproveitamento mínimo de 70% nas atividades de avaliação. Todos os cursos contam com ferramenta de avaliação de conteúdo (aprendizagem) e institucional, que somente é disponibilizada após transcorrido o prazo mínimo correspondente à carga horária certificada.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR: Os programas de Extensão Universitária / Capacitação apresentam organização curricular elaborada a partir de projetos pedagógicos específicos, elaborados por uma equipe pedagógica multidisciplinar, que acompanha o projeto, desenvolvimento e atualização de conteúdo. **TECNOLOGIA DE EAD/E-LEARNING:** Após a elaboração dos conteúdos é realizada a migração para o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, o que demanda a aplicação de tecnologias de Design Instrucional adequadas aos assuntos abordados. **MATERIAIS DIDÁTICOS:** Os conteúdos programáticos dos cursos de Extensão Universitária / Capacitação são lastreados em materiais didáticos constantemente atualizados. Dentre os objetos de aprendizagem podem ser disponibilizados videoaulas; livros eletrônicos (e-books); audioaulas; desafios; exercícios e testes; além de conteúdos de fontes externas, a partir de material relacionado. **INTERAÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO:** Os programas de Extensão Universitária / Capacitação contam – além do suporte de tutoria especializada - com uma infraestrutura de apoio que prevê a interação entre alunos e alunos; alunos e professores/tutores; e alunos e pessoal de apoio Administrativo. Essa interação é garantida por meios eletrônicos com registros de chamados e/ou por meio telefônico, conforme o caso. O AVA utilizado pela Unieducar é uma plataforma proprietária, desenvolvida e atualizada permanentemente, e permite, dentre outras facilidades, o acompanhamento das horas de estudo a distância e presencial, conforme o caso. **SOBRE A**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: A Unieducar é uma Instituição de Ensino Superior mantida pela Unieducar Inteligência Educacional Ltda, que atua – desde 2003 - com a idoneidade e credibilidade atestada por diversos órgãos públicos, e empresas privadas, além de milhares de profissionais, servidores públicos, estudantes e professores universitários de todo o Brasil. Instituição de Ensino Credenciada pelo MEC; cadastrada junto ao SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal - como fornecedores de cursos e treinamentos junto à Administração Federal. A Unieducar é associada à ABED – Associação Brasileira de Educação a Distância e à IELA - International E-Learning Association. Atende mediante Nota de Empenho todos os órgãos públicos Federais, Estaduais, Distritais e Municipais, emitindo a respectiva documentação fiscal (Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica) vinculada às matrículas.

ESTRUTURA DO CURSO - COMPONENTES CURRICULARES

TÍTULO DO PROGRAMA: Concurso Público e Transposição de Servidores – Jurisprudência do STJ e STF

CARGA HORÁRIA: 300 horas

PRAZO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO: 38 dias.

PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO: 120 dias.

OBJETIVOS GERAIS:

No curso **Concurso Público e Transposição de Servidores – Jurisprudência do STJ e STF** trataremos de diversos temas relacionados ao **Concurso Público**, iniciando com uma análise do **Princípio da Meritocracia**, dentre outros. Veremos a **Contratação por Tempo Determinado** e estudaremos a **Regra de Transição** que está disposta no ato das **Disposições Constitucionais Transitórias**. É importante destacar que faremos uma análise de toda a **legislação sobre o concurso público**, destacando que em virtude da **Ausência do Estatuto do Concurso Público**, nós devemos nos basear no **Edital do Concurso Público** e principalmente nas **regras limitativas de direito aplicáveis ao concurso público** como por exemplo a **Idade, uso de tatuagens, cotas raciais, e pessoas portadoras de deficiência**. Analisaremos as diversas **orientações das Cortes** de nosso país que dizem respeito, por exemplo ao **exame psicotécnico, surdez unilateral, visão monocular**, dentre outros. Trataremos ainda das **Formas de Provimento do Cargo Público**, com uma **análise das modalidades de transposição dos cargos públicos**.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Proporcionar ao estudioso na área uma visão abrangente sobre os temas elencados no Conteúdo Programático.

DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO: O desenvolvimento do conteúdo programático requer a realização das seguintes atividades/dinâmicas, com vistas ao cumprimento da correspondente carga horária deste programa de capacitação:

- O aluno deverá assistir e eventualmente voltar a assistir às videoaulas, com o objetivo de fixar o conteúdo trabalhado pelo professor;
- Para cada aula ministrada, o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA disponibiliza um ou mais e-books, a fim de que o aluno possa ler e reler os textos de apoio, aprofundando o estudo sobre cada um dos tópicos ministrados, objeto de seu desenvolvimento neste programa;
- O programa disponibiliza ainda uma lista de exercícios propostos, visando a fixação do conteúdo trabalhado, especialmente com questões/problemas que exigem a aplicação dos conceitos desenvolvidos nas aulas e nos livros-texto às situações concretas apresentadas;
- O aluno é também acompanhado por um ou mais tutores designados pela Instituição de Ensino. No AVA, o aluno dispõe ainda de um canal de interação com esses professores especialistas nas matérias objeto das aulas.

Cumprindo então todas essas atividades, agrupadas nos quatro itens acima, o aluno poderá usufruir de uma experiência de aprendizado enriquecedora, aproveitando todas as ferramentas que a Instituição coloca à sua disposição e, conseqüentemente, aprimorando sua qualificação profissional. Resta evidenciado que a carga horária total não está atrelada ao tempo de duração das videoaulas, mas à diligente observância do que é proposto neste projeto pedagógico.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

PRINCÍPIO DA MERITOCRACIA E CORRELATOS

Conceito de Concurso Público; Princípio da Igualdade; Princípio da Meritocracia; Princípio da Eficiência; Princípio da Moralidade; Princípio da Isonomia; Princípio da Impessoalidade; Lei da Terceirização (Lei nº. 13.429/17); Prazo de Validade do Concurso Público; Contratação por Tempo Determinado (Servidores Temporários); Regra de Transição do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; Normatização da Presidência da República – Lei nº. 8.745/93 ; Decreto – Lei nº. 200/67.

LEGISLAÇÃO SOBRE CONCURSO

Projeto de Lei em Tramitação no Congresso Nacional sobre Concurso Público; Estatuto das Licitações e Contratos – Lei nº. 8.666/93; Lei do Processo Administrativo – Lei nº. 9.784/99; Edital do Concurso Público; Edital com Regras Limitativas de Direito (Limites de Idade, Limites de Uso de Tatuagem, Limites de Cotas Raciais; Limitação ao Princípio da Presunção de Inocência); Pessoa Portadora de Deficiência - Decreto nº. 3.298/99; Lei nº. 8.112/90 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos; Requisitos para o Concurso Público; Ingresso no Serviço Público sem o Concurso Público; Competência Privativa.

ORIENTAÇÕES DAS CORTES NACIONAIS

Exame Psicotécnico; Aprovação em Concurso Público e o Direito à Nomeação; Nomeação de Candidato Preterido; Convocação dos Candidatos Aprovados são Preteridos por Terceirizações; Requisitos da Posse no Concurso Público; Revisão das Provas de Concursos Públicos; Direito Subjetivo de Tomar Posse e ser Investido na Função; Concurso Público e o Pleito Eleitoral

JURISPRUDÊNCIAS DO STF E STJ

Limite de Idade (STF – Súmula 14 e Súmula 683); Direito à Nomeação (STF – Súmula 15); Direito à Posse (STF – Súmula 16); Nomeação sem Concurso (STF – Súmula 17); Acesso ao Concurso Público (STF – Súmula 684); Exame Psicotécnico – (STF – Súmula 686 e Súmula Vinculante 44); Vedação ao Nepotismo (STF - Súmula Vinculante 13); Diploma para Concurso (STJ – Súmula 266); Visão Monocular e Vaga Reservada aos Deficientes (STJ – Súmula 377); Surdez Unilateral não se enquadra como Vaga Reservada aos Deficientes (STJ – Súmula 552)

TRANSPOSIÇÃO DE SERVIDORES

Transposição de Cargos Públicos; Formas de Provimento de Cargo Público (Originário e Derivado); Forma de Provimento Originário: Nomeação; Forma de Provimento Derivado: Promoção, Readaptação, Reversão, Aproveitamento, Reintegração e Recondução; Defesa do Concurso Público (STF – [Súmula nº. 685](#) e Súmula Vinculante nº. 43).

PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE OS TEMAS ESTUDADOS

DEBATE SOBRE OS TEMAS ESTUDADOS